

LMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ Nº. 14.696.065/0001-28 - NIRE 51.300.011.361 -SINOP -MT

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015

DATA: 30/04/2015 - HORA: 17:00 - LOCAL: na sede social, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Rua dos Limoeiros, nº. 131, Jardim Jacarandás, CEP 78557-700. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à assembléia acionistas representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Alessandro Salles Silva que convidou a mim Marcos Eduardo Ravazzi, para atuar como Secretário. ORDEM DO DIA: Foram tomadas as seguintes deliberações: EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA: Foram reeleitos e empossados nos cargos de Diretores da Sociedade com mandato de 3 (três) anos, ou até a Assembléia Geral que aprovar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2017, os membros da Diretoria: a) ALESSANDRO SALLES SILVA, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.188.912-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF nº. 853.250.239-34, residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras, nº. 1.107, Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, (CEP: 78.556-262), para o cargo de Diretor Presidente; b) MARCOS EDUARDO RAVAZZI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 18.913.886-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº. 117.325.338-65, residente e domiciliado na Rua dos Limoeiros, nº. 131, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, (CEP: 78.557-700), para o cargo de Diretor Vice-Presidente. Os Senhores Diretores, ora reconduzidos aos cargos acima descritos, assinaram e entregaram à Mesa, declaração de desimpedimento, cada qual por si, "declarando sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer o cargo de administrador em sociedade anônima, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas da Companhia, Srs: Alessandro Salles Silva e Marcos Eduardo Ravazzi, na qualidade de Presidente da Mesa e Secretário desta Assembléia Geral Ordinária, respectivamente. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Sinop-MT, 30 de abril de 2015. Alessandro Salles Silva- Presidente da Mesa, Marcos Eduardo Ravazzi- Secretário

Registrada na Jucemat sob NIRE Nº 20150619715 em 26/08/2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ee85d01

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)